MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADAS), SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TAPA-BURACOS EM CONCRETO ASFÁLTICO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas e os procedimentos necessários à execução de ondulações transversais (lombadas), serviços de tapa-buracos em concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária, exclusivamente nas vias públicas da sede do Município de Itacambira-MG.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilha orçamentária, memória de cálculo, especificações técnicas e orientações da fiscalização municipal.

2. LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Os serviços serão realizados exclusivamente na sede do Município de Itacambira-MG, nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e pela fiscalização responsável.

Está prevista a execução de **12 (doze) ondulações transversais**, além dos serviços de recuperação de pavimento e sinalização indicados na memória de cálculo.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada e estrutura de madeira, conforme composição SINAPI 103689, com área total prevista de 2,40m²(2,00x1,20).

A placa deverá permanecer em local visível durante a execução dos serviços, conforme orientação da fiscalização.

3.2. Mobilização e organização dos serviços

A empresa contratada deverá providenciar os equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços.

Antes do início das atividades, deverá apresentar à fiscalização o planejamento de execução e organizar os locais de trabalho, garantindo condições adequadas de segurança e circulação.

4. EXECUÇÃO DAS ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS

4.1. Limpeza da superfície

A superfície do pavimento deverá ser previamente limpa, utilizando jato de alta pressão, conforme composição SINAPI 99814.

Deverão ser removidos materiais soltos, poeira, resíduos, lama e quaisquer elementos que possam prejudicar a aderência entre o pavimento existente e o revestimento asfáltico.

Quantidade prevista: **255,60 m²**.

4.2. Pintura de ligação

Após a limpeza e preparação da superfície, deverá ser aplicada emulsão asfáltica para pintura de ligação, conforme composição SINAPI 104388.

A aplicação deverá ocorrer de maneira uniforme, respeitando as recomendações técnicas do fabricante e as especificações do serviço, de modo a garantir adequada aderência entre as camadas.

Quantidade prevista: **255,60 m²**.

4.3. Aplicação de CBUQ

As ondulações transversais serão executadas com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70, adquirido em usina, conforme composição SINAPI 1518.

O material deverá apresentar características adequadas de temperatura, trabalhabilidade e homogeneidade no momento da aplicação.

A execução deverá respeitar as dimensões e os locais definidos pela fiscalização, observando as normas e regulamentações de trânsito aplicáveis às ondulações transversais.

A compactação deverá ser realizada com equipamentos adequados, garantindo acabamento uniforme, estabilidade e integração com o pavimento existente.

Quantidade prevista: **67,48 toneladas**.

Para a memória de cálculo foi adotada densidade de referência de **2,40 t/m³**, devendo a medição observar a unidade prevista na planilha orçamentária.

5. TRANSPORTE DOS MATERIAIS

O transporte dos materiais deverá considerar a distância média de transporte indicada na planilha orçamentária, correspondente ao trajeto entre Montes Claros-MG e Itacambira-MG, com DMT de 99,6 km.

Estão previstos os seguintes quantitativos:

- Transporte relacionado à pintura de ligação: 12,70 TXKM;
- Transporte relacionado ao CBUQ: 114,30 TXKM.

O transporte deverá ser realizado em veículos adequados, observando as condições de segurança e conservação dos materiais.

6. EXECUÇÃO DE TAPA-BURACOS

Os serviços de tapa-buracos serão executados nas vias públicas da sede do Município, utilizando concreto asfáltico usinado a quente, adquirido em usina, com pintura de ligação, conforme composição SINAPI 104387.

Antes da aplicação do material, a área danificada deverá ser preparada, com remoção de materiais soltos, limpeza e regularização da superfície.

Quando necessário, deverão ser realizados os cortes e ajustes das bordas da área deteriorada, de forma a proporcionar melhor acabamento e aderência.

Após a preparação, deverá ser aplicada pintura de ligação e, em seguida, lançado o CBUQ, com espalhamento, nivelamento e compactação adequados.

O acabamento deverá ficar nivelado com o pavimento existente, evitando depressões, ressaltos ou irregularidades que prejudiquem a circulação dos veículos.

Quantidade prevista: **4,10 m³**.

7. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A sinalização deverá ser executada conforme composição SINAPI 102509, utilizando tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro, com espessura de referência de 30 cm para as faixas de sinalização das ondulações, conforme especificação da composição.

A aplicação deverá ser realizada sobre superfície limpa e seca, respeitando o alinhamento, a geometria e as dimensões estabelecidas pela fiscalização.

A composição orçamentária contempla também a sinalização vertical de regulamentação com placas de parada obrigatória – PARE, conforme descrição da planilha.

Quantitativos previstos:

- Sinalização das ondulações: 255,60 m²;
- Área considerada para 10 placas PARE: 48,90 m²;
- Total da composição de sinalização: 304,50 m².

A implantação deverá observar a legislação de trânsito e os padrões técnicos aplicáveis à sinalização viária.

8. QUADRO RESUMO DOS QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1	Placa de obra	m²	2,40
1.2.1	Limpeza de superfície	m²	255,60
1.2.2	Pintura de ligação	m²	255,60
1.2.3	CBUQ para ondulações	t	67,48
1.2.4	Transporte – pintura de ligação	TXKM	12,70
1.2.5	Transporte – CBUQ	TXKM	114,30
1.2.6	Tapa-buracos	m³	4,10
1.3.1	Sinalização viária	m²	304,50

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por profissional designado pela Prefeitura Municipal, que poderá solicitar correções sempre que forem identificadas falhas ou serviços em desacordo com as especificações.

A contratada deverá permitir o acompanhamento dos serviços e apresentar, quando solicitado, comprovantes de fornecimento dos materiais, registros de transporte e demais documentos necessários à medição.

Os serviços somente serão considerados concluídos após verificação e aprovação da fiscalização.

10. SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO

A contratada deverá sinalizar e isolar adequadamente as áreas de trabalho, utilizando cones, placas, dispositivos de advertência e demais elementos necessários.

Deverá ser garantida a segurança dos trabalhadores, pedestres e condutores, com adoção de medidas para minimizar interferências no trânsito local.

Os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual adequados às atividades executadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais e serviços deverão atender às especificações da planilha orçamentária, às normas técnicas aplicáveis e às orientações da fiscalização municipal.

Qualquer alteração de quantitativos, locais ou procedimentos deverá ser previamente autorizada pela Administração, observadas as disposições legais e contratuais.

Os serviços deverão apresentar qualidade, durabilidade, segurança e acabamento compatíveis com sua finalidade.

Itacambira-MG, 04 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Data: 04/11/2026 11:14:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Engenheiro Civil – CREA-MG 252.433/D

GERALDO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itacambira